



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XV - Edição - Nº 2.790
Costa Rica (MS), 10 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretário Municipal de Educação - **Alaércio Guimarães**

Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Miriam Rodrigues Ribeiro**

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ailton Martins de Amorim**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - **Claudia Alonso Nade Teixeira**

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Rayner Moraes Santos**

Vice-presidente - **Jovenaldo Francisco dos Santos**

1º Secretário - **Claudio Miros Martins Rosa**

2º Secretário - **José Augusto Maia Vasconcelos**

Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

Vereador - **Artur Delgado Baird**

Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vereador - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

Vereador - **Rosângela Marçal Paes**

Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA "P" no 1082/2020 Costa Rica - MS, 01 de dezembro de 2020.

"REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO"

"REPUBLICA-SE"

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR em cargo comissão FABIANA MARTINS DE SOUZA GARCIA, RG nº 1507563 SEJUSP/MS e CPF nº 013.590.011-58, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Administrativos, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01/12/2020, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Onde consta "Chefe de Serviços Administrativos", passe a constar "Diretor de Departamento II".

Art.4o - Em substituição a Angelica Pinheiro dos Santos, exonerada através da Portaria "P" 1079/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 01 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" no 1083/2020 Costa Rica - MS, 01 de dezembro de 2020.

"REPUBLICA-SE"

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR em cargo comissão MARCIA PAES GOMES, RG nº 870139 SSP/MS e CPF nº 554.547.801-97, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa

Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01/12/2020, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Em substituição a Viviane Maria de Lima, exonerada através da Portaria "P" 1043/2020 de 20 de novembro de 2020.

Paço Municipal, aos 01 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" no 1116/2020 Costa Rica - MS, 07 de dezembro de 2020.

"REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO"

"EXONERAR SERVIDOR"

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 9º, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR o servidor GULHERME DE ASSIS DOS SANTOS, RG nº 6475374 SSP/SP e CPF nº 705.054.151-60, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, matrícula nº 65129, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura a partir do dia 11/2020.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Art.3o - Onde consta "a partir do dia 11/2020", passe a constar "a partir do dia 01/12/2020".

Art.4o - Onde consta "GULHERME", passe a constar "GUILHERME".

Art.5o - Onde consta "Encarregado de Serviços", passe a constar "Encarregado de Serviços Auxiliares".

Art.6o - Onde consta "lotada", passe a constar "lotado".

Paço Municipal, aos 07 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" no 1128/2020 Costa Rica - MS, 08 de dezembro de 2020.

"REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO"

"EXONERAR SERVIDOR"

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o – EXONERAR a servidora PAMELA NOVAIS LIVÉRIO, RG nº 1425172 SSP/MS e CPF nº 023.158.371-03, do cargo em comissão de Encarregado de Chefe de Divisão Administrativa II, matrícula nº 16918, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Governo a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Art.3o – Onde consta “Encarregado de Chefe de Divisão Administrativa II”, passe a constar, “Chefe de Divisão Administrativa II”.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1132/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o – NOMEAR em cargo comissão ANA CLAUDA DA SILVA, RG nº 1329072 SSP/MS e CPF nº 007.145.681-39, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde Lei 87, em substituição a Lidia Carrasco – exonerada através da Portaria “P” 1130/2020 de 01 de dezembro de 2020, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com os respectivos vencimentos a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

**EDITAL n. 06/2020 - ALDIR BLANC / COSTA RICA
RETIFICAÇÃO DE ERRO FORMAL**

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, em decorrência de erro formal, 1. RETIFICAR a dotação orçamentária descrita no Edital n. 01/2020 e Edital n. 02/2020, referentes à execução das ações emergenciais ao setor cultural de que trata a Lei Federal n. 14.017/2020, nos seguintes termos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020 - ALDIR BLANC / COSTA RICA - PROJETOS CULTURAIS

No item 1.3, onde se lê: “Fonte de Recursos: 1.00.339”, passa a ser: “Fonte de Recursos: 1.23.339”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020 - ALDIR BLANC / COSTA RICA – SUBSÍDIO MENSAL

No item 1.2, onde se lê: “Fonte de Recursos: 1.00.339”, passa a ser: “Fonte de Recursos: 1.23.339”.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.
Costa Rica, 10 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 005/2017; Processo Administrativo n. 2017/12/002806; Partes: Município de Costa Rica/MS, CNPJ n. 15.389.596/0001-30, e Associação Lar dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves, CNPJ n. 02.395.013/0001-32; Objeto: Retificação de erro formal na Cláusula Terceira e na Cláusula Nona; Fundamento legal: Lei Federal n. 13.019/14, e art. 16, § 1º, inciso II do Decreto n. 4.491/17; Data: 9.12.2020; Signatário (s): Waldeli dos Santos Rosa.

DELIBERAÇÃO n. 03, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o deferimento de solicitações do Prefeito Eleito para a gestão 2021/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO – GESTÃO 2017/2020, instituída pelo Decreto n. 4.714, de 26 de novembro de 2020, no uso de sua competência,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir a solicitação do Prefeito Eleito para a gestão 2021/2024, encaminhada através do Ofício n. 011/2020, para a inclusão de novos membros à sua Equipe de Transição, que passa a ser integrada pelos membros abaixo indicados (composição completa):

- I - KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO, CPF 003.774.911-01;
- II - ROGÉRIO DO CARMO SOUTO COELHO, CPF 006.745.841-63;
- III - LEONARDO PINCELLI CARRIJO, CPF 014.566.651-46;
- IV - SARAH MENDES MAGIOLLO, CPF 376.156.138-50;
- V - JESUS QUEIROZ BAIRD, CPF 107.587.471-87;
- X - URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 928.589.028-87;
- VII - SUELEN GUIMARÃES FURQUIM, CPF 932.372.861-68;
- VIII - EVAIR GOMES NOGUEIRA, CPF 104.644.411-53;
- IX - PENIDES GARCIA JACINTO, CPF 236.741.721-00;
- X - JULIANA OLIVEIRA DIAS CORRÊA, CPF 758.223.421-91;
- XI - MARIA BARBOSA MOREIRA, CPF 176.035.361-20;
- XII - ADRIANA PEREIRA MARTINS CARRIJO, CPF 009.813.231-89;
- XIII - JAMILE BRANDI CARRIJO, CPF 362.856.628-27;
- XIV - GUSTAVO TEIXEIRA CORREA, CPF 021.622.091-28;
- XV - ALINE FERNANDES APOLINÁRIA, CPF 018.880.111-14;
- XVI - SILVIO RODRIGUES DE QUEIROZ, CPF 422.116.891-91;
- XVII - ANIVALDO MARTINS DE SOUZA, CPF 086.353.121-20;
- XVIII - LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF 483.355.090-34;
- XIX - MARIELETE BERTUOL GAZONI, CPF 867.890.231-00;
- XX - AGELICA MORAES CLEMENTE, CPF 137.032.208-99;
- XXI - HELENA OTONI CAMARGO BRAUN, CPF 110.071.841-91;
- XXII - JESSÉ CRUCIOL, CPF 142.898.811-49;
- XXIII - FERNANDO BARBOSA MARTINS, CPF 979.959.671-82; e
- XXIV - MARIA APARECIDA PEREIRA, CPF 018.057.711-59;
- XXV - JOSÉ EDSON NARCIZO GONÇALVES, CPF 366.405.301-04;
- XXVI - ROGÉRIO PAES BARBOSA, CPF 013.357.631-04;
- XXVII - DAYANA SARA RODRIGUES LOPES, CPF 015.462.841-76;
- XXVIII - LUCIMAR MARTINS DE MELO, CPF 542.436.611.20; e
- XXIX - ROGERIA EIKS PAES BARBOSA PLATERO, CPF 009.998.541-19.

Art. 2º As demais solicitações constantes do Ofício n. 011/2020 deverão ser solicitadas diretamente às unidades responsáveis.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor imediatamente.

Costa Rica, 9 de dezembro de 2020; 40º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ROBERTO RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Transição
Gestão 2017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 123/2020 - Eletrônico
Processo nº 2284/2020
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria nº 14.744/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo “menor preço por lote” visando Registro de preços visando contratação de empresa para serviço de mão de obra de upgrade de lousas digitais com instalação/mão de obra e equipamentos inclusos, a data para abertura das propostas é 23 de dezembro de 2020, às 9h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, ou ainda pelo fone 67 3247-7000 / 7037 / 7075.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”.

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2173/2020
Pregão Eletrônico nº 118/2020
Sistema de Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima realizada pela modalidade acima especificada objetivando a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da

atenção básica, com recurso federal, emenda fundo a fundo, de acordo com a proposta nº 13996.21800/1170-07.

Empresas Vencedoras:

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, vencedora dos itens nº 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$ 19.896,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis mil).

ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos itens nº 3 e 4, perfazendo o valor global de R\$ 25.494,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)

Waldeli dos Santos Rosa

Ordenador de despesas - Prefeito Municipal

Portaria nº 14.684/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1936/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 22/2020 / Credenciamento nº 13/2020

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresas mediante credenciamento para prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia/obstetrícia, cirurgia vascular, cardiologia, ortopedia e neurologia e adjudico em favor das:

Empresas Credenciadas:

CLINICA DE ESPECIALIDADES COSTA RICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.651.656/0001-89, credenciada para o item 01, ao valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);

AZEVEDO & PERETTI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.054.946/0001-08, credenciada para o item 02, ao valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 222.720,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais).

INSTITUTO MÉDICO DE COSTA RICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.634.634.363/0001-81, credenciada para o item 05, ao valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

MARCUS ANDRÉ DOS SANTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.911.401/0001-57, credenciada para o item 04, ao valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 222.720,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais).

INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE JUNDIAÍ LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.590.151/0001-99, credenciada para o item 05, ao valor unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020

Waldeli dos Santos Rosa

Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

Portaria nº 14.684/2018

Despacho Ordenador De Despesas

Processo nº 1579/2020

Concorrência nº 10/2020

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, acolho na íntegra, o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município a fim de determinar a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 4446/2020 visando a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, totalizando 180 dias para conclusão total dos serviços/obra, passando sua conclusão para 17/03/2021, bem como a prorrogação da vigência contratual também por mais 90 (noventa) dias, passando sua vigência para 14/06/2021 e ainda, acréscimo de 2,36136366988%, equivalente a R\$ 52.112,57, passando o valor global do contrato para R\$ 2.258.997,12 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Portaria nº 14.684/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 118/2020

Processo nº 2173/2020

PREGOEIRA designada pela Portaria nº 14.744/2020 adjudico em favor das empresas abaixo:

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69, vencedora dos itens nº 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$ 19.896,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis mil).

ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos itens nº 3 e 4, perfazendo o valor global de R\$ 25.494,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Em virtude da mesma ter sido a vencedora da licitação em epígrafe, objetivando a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da atenção básica, com recurso federal, emenda fundo a fundo, de acordo com a proposta nº 13996.21800/1170-07.

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020

Pamela Antunes Benites

Pregoeira

SAAE

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo Licitatório nº 45/2020

Pregão Presencial nº 01/2020

Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenadora de Despesas e Diretora do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o fornecedor URBANO RODRIGUES DOS SANTOS ME, com vigência em 10/12/2020 à 20/02/2021, ou seja, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2020, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020.

Claudia Alonso Nadae Teixeira

Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE

Portaria nº 14.742/2020

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo Licitatório nº 45/2020

Pregão Presencial nº 01/2020

Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenadora de Despesas e Diretora do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o fornecedor URBANO RODRIGUES DOS SANTOS ME, com vigência em 10/12/2020 à 20/02/2021, ou seja, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2020, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 10 de dezembro de 2020.

Claudia Alonso Nadae Teixeira

Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE

Portaria nº 14.742/2020

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do Município nº 2.789 do dia 09 de dezembro de 2020, página 06, referente ao Extrato de Contrato nº 201/2020, do Processo Licitatório nº 77/2020, Pregão Presencial nº 27/2020.

Onde constou:

Extrato de Contrato nº 202/2020

Passa a constar a seguinte redação:

Extrato de Contrato nº 201/2020

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**09/12/2020**

| | |
|-------------------------|--------------|
| NOTAS EMPENHADAS | |
| TOTAL DE DEBITOS | R\$ - |

PREFEITURA

| | | |
|--|------------|----------------------|
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000 | R\$ | 860.468,11 |
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 168336 - COVID FMS/FMAS | R\$ | 19.943,14 |
| ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 | R\$ | 1.271.304,86 |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5 | R\$ | 3.226.000,91 |
| FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8 | R\$ | 1.142.516,70 |
| COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7 | R\$ | 80.939,30 |
| ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4 | R\$ | 59,21 |
| FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8 | R\$ | 4,71 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4 | R\$ | 425.537,90 |
| ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 | R\$ | 791.729,66 |
| ARRECADACÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3 | R\$ | 37.986,15 |
| REND. - 6.718-0 | R\$ | 0,24 |
| 1.147-9 | R\$ | 18.513,10 |
| REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5 | R\$ | 6.044,21 |
| FMDD - 6.625-7 | R\$ | 183.817,32 |
| SICREDI - 78.406-0 | R\$ | 13.874.400,42 |
| IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8 | R\$ | 249.304,06 |
| DETRAN - 10864-2 | R\$ | 64.604,71 |
| CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7 | R\$ | 182.055,76 |
| FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8 | R\$ | 174.963,79 |
| ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9 | R\$ | 8.003.992,95 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7 | R\$ | 1,13 |
| FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5 | R\$ | 5.086,71 |
| Simples Nacional 11.783-8 | R\$ | 156.033,59 |
| Iluminação Pública - 23.623-3 | R\$ | 32.894,25 |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 | R\$ | 191.457,01 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 | R\$ | 7.254,66 |
| FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 | R\$ | 6.050,98 |
| TOTAL: | R\$ | 31.012.965,54 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------------|---------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9 | | |
| 5% EDUCAÇÃO - 5.044-X | R\$ | 1.939.747,66 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5 | R\$ | 319.578,48 |
| PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0 | R\$ | 21.499,41 |
| PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5 | | |
| BRASIL CARINHOSO TD - 21.860-X | R\$ | 1,35 |
| FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4 | | |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1 | R\$ | 14.484,57 |
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3 | R\$ | 39.932,36 |
| FNDE - 26.126-2 | | |
| FUNDEB - 25.615-3 | R\$ | 3.301.529,49 |
| TOTAL: | R\$ | 5.636.773,32 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | MUNICIPIO | |
|--|------------|---------------------|
| B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 | MUNICIPIO | R\$ 100.085,55 |
| BLOCO - 114014 - FARMÁCIA BÁSICA - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 10.762,99 |
| BLOCO - 114013 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 6.560,70 |
| BLOCO - 114012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 105.203,34 |
| BLOCO - 114010 - AT SAÚDE POPULAÇÃO P/PROCEDIMENTOS NO MAC - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 226.556,40 |
| BLOCO - 114009 - PAB VARIÁVEL - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 1.762.878,98 |
| BLOCO - 114008 - PAB FIXO - 24.903-3 | UNIÃO | |
| BLOCO - 114000 - CORONAVIRUS - COVID - 19 - UNIÃO - 24.903-3 | | |
| BLOCO - 114000 - RENDIMENTOS - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 16.840,11 |
| MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS(RESTO A PAGAR)- 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 1.733,26 |
| B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6 | UNIÃO | R\$ 66.128,10 |
| B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X | ESTADO | R\$ 7.056,74 |
| B.BRASIL - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - 27.492-5 | ESTADO | R\$ 200.342,59 |
| B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5 | ESTADO | R\$ 572.864,54 |
| B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X | ESTADO | R\$ 8.831,48 |
| B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3 | ESTADO | R\$ 11.710,58 |
| B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8 | ESTADO | R\$ 225.202,72 |
| B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4 | ESTADO | R\$ 33.451,15 |
| B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 | ESTADO | R\$ 329.298,05 |
| B.B- 1872-4 CORONAVIRUS - COVID -19 - ESTADO - 41.053-5 | | R\$ 201.673,35 |
| TOTAL: | R\$ | 3.887.180,63 |

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---|-----------|------------------|
| FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2 | | 4.212,93 |
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7 | MUNICIPAL | 46.079,71 |
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3 | MUNICIPAL | R\$ 1.403.193,96 |

| | | | |
|---|-------------------------------|------------|----------------------|
| 200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8 | | | |
| 200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0 | | R\$ | 2.976,18 |
| 200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4 | | | |
| 200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8 | | R\$ | 535,15 |
| FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9 | MUNICIPAL | R\$ | 43.055,88 |
| PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9 | MUNICIPAL | R\$ | 5.510,69 |
| PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1 | MUNICIPAL | R\$ | 5.109,40 |
| BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4 | UNIÃO | R\$ | 127,23 |
| BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2 | UNIÃO | R\$ | 0,73 |
| BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6 | UNIÃO | R\$ | 124,97 |
| BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2 | UNIÃO | R\$ | 39.464,79 |
| BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9 | UNIÃO | R\$ | 80,45 |
| BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3 | UNIÃO | R\$ | 30.126,09 |
| BLOCO - PSB - COVID - 19 - 23.167-3 | | R\$ | 96.026,10 |
| BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2 | | R\$ | 1.747,52 |
| BLOCO - MAC - F.M.A.S - COVID -19 - 25.025-2 | | R\$ | 647,66 |
| MSE CREAS FEAS/FNAS - 26.901-8 | | R\$ | 7.696,22 |
| COVID - ALIMENTOS - 27.757-6 | | R\$ | 24.169,58 |
| COVID - EPI - 27.759-2 | | | |
| COVID - ESTADO - 28.194-8 | | | |
| B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9 | ESTADO | R\$ | 183,41 |
| CRAS-FEAS/BE - 41.031-4 | ESTADO | R\$ | 4.025,85 |
| CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2 | ESTADO | R\$ | 2.957,68 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0 | ESTADO | R\$ | 21.249,11 |
| B.B. - CREAS - 41.106-X | ESTADO | R\$ | 5.579,42 |
| FMAS CREAS REG.- 41.435-2 | ESTADO | | |
| FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENCIA - 25.586-6 | MUNICIPAL | R\$ | 7.137,06 |
| FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9 | ESTADO | R\$ | 246.700,54 |
| | TOTAL: | R\$ | 1.998.718,31 |
| | SALDO CONSOLIDADO PMCR | R\$ | 42.535.637,80 |

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

| | |
|---|------------|
| INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS-DESEMPENHO - U | 22.575,00 |
| INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - U | 184.059,83 |
| AGENTES DE ENDEMIAS - E | 6.792,50 |
| MAC CONTRAT MS FAF - E | 54.785,71 |
| PF-VISA - E | 1.365,56 |
| FARMÁCIA BÁSICA - E | 4.095,19 |
| FPM | 750.566,28 |

CONVÊNIOS

| | | | |
|---|--|------------|---------------------|
| FUNDO NACIONAL CULTURA - LEI 14.017 - 2020 LEI ALDIR BLANC-EST- 28.506-4 | | R\$ | 170.304,39 |
| IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8 | | R\$ | 98.141,76 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X | | R\$ | 27.367,10 |
| CONVÊNIO 875160/18 - PAV. ASFÁLTICA AV.JOÃO DE BARRO /DIONIZIO DIAS -26.122-X | | R\$ | 298.574,69 |
| CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0 | | R\$ | 1.462.267,24 |
| CONVÊNIO Nº890957/2019 - GESTÃO RES. SÓLIDOS ATERRO SANITÁRIO - 27.254-X | | R\$ | 1.162.344,68 |
| APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0 | | R\$ | 70.853,16 |
| CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8 | | | |
| CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9 | | | |
| CONVÊNIO - DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO AV JOÃO BARRO 6.647.038-6 | | R\$ | 203.221,87 |
| CONVÊNIO - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 6/0071.025-3 | | R\$ | 25.550,61 |
| CONVÊNIO - 896624/2019 - APOIO A PROJ DE INSFRASST TURÍSTICA - 6/0071.030-0 | | R\$ | 388.309,53 |
| CONVÊNIO - PROG. DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO - 6/00071.031-8 | | R\$ | 1.254.178,52 |
| CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIOIA E ABASTECIMENTO - 6/071033-4 | | | |
| SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS | | R\$ | 5.161.113,55 |

| | | | |
|--|--|-----|----------------------|
| SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4 | | R\$ | 22.308.900,62 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1 | | R\$ | 11.189.918,85 |
| BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5 | | R\$ | 2.247.430,79 |
| BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7 | | R\$ | 7.460.345,22 |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2 | | R\$ | 67.522,93 |
| BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3 | | R\$ | 9.799,73 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6 | | R\$ | 5.272.411,17 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3 | | R\$ | 13,99 |
| BANCO BRB S.A - 027.043.362-7 | | R\$ | 327.986,46 |
| 18-nov | | | 48.884.329,76 |

SUMÁRIO

| | | |
|-------------------------------|--------------------------|-----------|
| PORTARIA..... | PORTARIA | Pág.01/02 |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO..... | EDITAL | Pág.02 |
| EXTRATO DE APOSTILAMENTO..... | EXTRATO DE APOSTILAMENTO | Pág.02 |
| DELIBERAÇÃO..... | DELIBERAÇÃO | Pág.02 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | AVISO DE LICITAÇÃO | Pág.02 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | Pág.02/03 |
| DESPACHO DO ORDENADOR..... | DESPACHO DO ORDENADOR | Pág.03 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO..... | TERMO DE ADJUDICAÇÃO | Pág.03 |
| SAAE..... | SAAE | Pág.03 |
| BOLETIM..... | BOLETIM | Pág.04/05 |

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com